



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

39ª REUNIÃO PÚBLICA – DIA 18 DE JUNHO DE 2019 ÀS 14H30

LOCAL: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

ORDEM DE TRABALHOS

ADITAMENTO

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

(...)

2.11- DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO= PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE 2019= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO (Nº 2 DO ARTº 69º DO DECRETO-LEI Nº21/2019);

2.12-DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS AO NÍVEL DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, QUER DE CARÁTER TURÍSTICO QUER DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR , AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº58/2019, DE 30 DE ABRIL- ANO DE 2019= APRECIACÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO (Nº 2 DO ARTº 12º DO DECRETO-LEI Nº58/2019)

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, 13 DE JUNHO DE 2019

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


Agostinho Marques